



Ata n.º 3

Ao décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, reuniram **Fernandino Emanuel Godinho Lopes**, na qualidade de Presidente do Júri, **Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro**, na qualidade de 1.º vogal efetivo e **Célia Teresa Gorgulho Nisa**, na qualidade de 2.º vogal efetivo, os quais constituem o júri do procedimento concursal, para ocupação de 2 postos de trabalho na carreira de Assistente Operacional – Auxiliar de Ação Educativa, previstos e não ocupados no mapa de pessoal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para dar cumprimento ao disposto n.º 2 do artigo 9.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro:

Foi definido o seguinte ponto da Ordem de Trabalhos:

1. Análise das respostas apresentadas pelos candidatos a excluir em sede de audiência prévia;
2. Marcação da data para realização da prova de conhecimentos.

Relativamente ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, o Júri constatou que 2 (dois) candidatos vieram exercer o Direito de Audiência Prévia:

- Carmen Szekely (24/08/2026)
- Ramona Rat (27/08/2026)

Também relativamente ao **Ponto 1** da Ordem de Trabalhos, e após análise das alegações apresentadas pelos candidatos, foi deliberado seguinte:

- Relativamente à pronúncia da candidata Carmen Szekely entrada em 24/08/2026: “Entreguei o meu documento de identificação (Residência Permanente)”.

Despacho do Júri:

Analisados os argumentos apresentados pela candidata e reapreciado o enquadramento legal aplicável, o júri verificou que a decisão inicial de exclusão teve por base uma interpretação que importa corrigir.

Com efeito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constitui requisito



para a constituição do vínculo de emprego público a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial.

Acresce que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, a nacionalidade portuguesa para o desempenho de funções públicas apenas pode ser exigida nas situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.

Considerando que a candidata possui nacionalidade romena, sendo, por conseguinte, cidadã de um Estado-Membro da União Europeia, e atendendo a que as funções correspondentes ao posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal não se encontram abrangidas por qualquer reserva legal de nacionalidade portuguesa, conclui o júri que a nacionalidade da candidata não constitui fundamento para a sua exclusão do procedimento.

Assim, ponderados os fundamentos apresentados pela candidata, **o júri delibera deferir a pronúncia apresentada e admitir a candidata ao procedimento concursal**, nos termos e para os efeitos legais.

- Relativamente à pronúncia da candidata Ramona Rat entrada em 27/08/2026: "Contesto a intenção de exclusão com fundamento na ausência da cidadania portuguesa. Como cidadã de um Estado-Membro da União Europeia (Roménia) e residente legal há 24 anos, gozo do direito de acesso à função pública para a carreira de Assistente Operacional (artigo 17.º da LTFP e artigo 45.º da TFUE), não se aplicando a exceção de soberania (artigo 15.º, n.º 2 da CRP) (...)".

Despacho do Júri:

Analizados os argumentos apresentados pela candidata e reapreciado o enquadramento legal aplicável, o júri verificou que a decisão inicial de exclusão teve por base uma interpretação que importa corrigir.

Com efeito, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, constitui requisito para a constituição do vínculo de emprego público a nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial.

Acresce que, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, a nacionalidade portuguesa para o desempenho de funções públicas apenas pode ser exigida nas situações previstas no n.º 2 do artigo 15.º da Constituição da República Portuguesa.



Considerando que a candidata possui nacionalidade romena, sendo, por conseguinte, cidadã de um Estado-Membro da União Europeia, e atendendo a que as funções correspondentes ao posto de trabalho objeto do presente procedimento concursal não se encontram abrangidas por qualquer reserva legal de nacionalidade portuguesa, conclui o júri que a nacionalidade da candidata não constitui fundamento para a sua exclusão do procedimento.

Assim, ponderados os fundamentos apresentados pela candidata, **o júri delibera deferir a pronúncia apresentada e admitir a candidata ao procedimento concursal**, nos termos e para os efeitos legais.

Relativamente ao **Ponto 2**, da Ordem de Trabalhos, o Júri deliberou que as Provas de Conhecimento se realizarão entre os dias 28 de setembro de 2026 e 02 de outubro de 2026, entre as 14h00 e as 17h00, de acordo com a calendarização que se segue.

Candidato	Data	Horário
Álvaro Mateus Ferreira Belo Calado	28/09/2026	14:00
Ana Adelaide Lopes Venâncio	28/09/2026	14:20
Ana Alexandra Falcão Tito Lopes Figueira	28/09/2026	14:40
Ana Cláudia Sombreiro Pego Deodato	28/09/2026	15:00
Ana Isabel Barradas Ferreira Bilé	28/09/2026	15:20
Ana Margarida Jorge Martins Coelho	28/09/2026	15:40
Ana Sofia Lopes Louro	28/09/2026	16:00
Anabela Ribeiro Marques Costa	28/09/2026	16:20
Antónia Maria Lopes Micaelo	28/09/2026	16:40
Alexandra Sofia Conchinha Lourenço	29/09/2026	14:00
Cândida Alexandra dos Santos Brunho	29/09/2026	14:20
Carla Isabel Galveia Sousa Calado	29/09/2026	14:40
Carla Sofia Cordeiro Emídio Salvador	29/09/2026	15:00
Carla Sofia Mendes Testa Tripeça	29/09/2026	15:20
Carolina Calhaço Antunes	29/09/2026	15:40
Carolina Gordo Quinteira	29/09/2026	16:00
Carmen Szekely	29/09/2026	16:20
Cátia Sofia Corrula Quina	29/09/2026	16:40
Cláudia Sofia Bento Sequeira	30/09/2026	14:00
Cristina Maria Farinha Teixeira	30/09/2026	14:20



Cristina Maria Pedrógam Fernandes	30/09/2026	14:40
Ivan Ferreira Rodrigues	30/09/2026	15:00
Joana de Jesus Narciso Raminhos	30/09/2026	15:20
Kelly Rosado Mexia	30/09/2026	15:40
Lídia Mourato Correia Bizarro	30/09/2026	16:00
Maria de Fátima Nobre Rente Madaleno Capão	30/09/2026	16:20
Maria João dos Santos Simões	30/09/2026	16:40
Mariana Adriana Saitis Esteves	01/10/2026	14:00
Mário Sérgio Correia Barradas	01/10/2026	14:20
Marta Isabel da Silva Santos	01/10/2026	14:40
Noémia da Conceição Duarte Esteves Pinheiro	01/10/2026	15:00
Nádia Sofia dos Santos Gonçalves	01/10/2026	15:20
Natércia Maria Correia Paulo	01/10/2026	15:40
Nuno Filipe Teixeira Quina	01/10/2026	16:00
Olinda Francisca da Costa Carvão	01/10/2026	16:20
Patrícia Alexandra Almeida Xavier	01/10/2026	16:40
Patrícia Alexandra Vilhena Almeida	02/10/2026	14:00
Ramona Rat	02/10/2026	14:20
Rui Manuel Martins Mata	02/10/2026	14:40
Sandra Isabel Gonçalo Matias	02/10/2026	15:00
Sandra da Conceição Correia Ribeiro Martins	02/10/2026	15:20
Sónia Sofia Nisa da Costa	02/10/2026	15:40
Tânia Alexandra Correia Costa Carvão Fidelis	02/10/2026	16:00
Vítor Bernardo de Oliveira Tavares	02/10/2026	16:20

As provas terão lugar nas instalações da Biblioteca Escolar do Centro Escolar de Alter do Chão, sito em Alter do Chão.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com quinze minutos de antecedência, fazendo-se acompanhar do respetivo documento comprovativo de identidade.

Por último, deliberou o Júri, por unanimidade, notificar a candidata da deliberação constante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



O Júri,

**FERNANDINO
EMANUEL
GODINHO LOPES**

Assinado de forma digital
por FERNANDINO EMANUEL
GODINHO LOPES
Dados: 2026.09.18 09:34:07
+01'00'

Presidente do Júri

**Tânia Isabel Meira
Mileu Palmeiro**

Assinado de forma digital por
Tânia Isabel Meira Mileu Palmeiro
Dados: 2026.09.18 10:57:23 +01'00'

1.º Vogal Efetivo

Assinado por: **Célia Teresa Gorgulho
Nisa**

Num. de Identificação: 14144646
Data: 2026.09.18 15:46:32+01'00'

2.º Vogal Efetivo

